

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.804/2024**

**Renova o credenciamento da EEEM  
Godofredo Schneider, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.303/2024 (Processo E-docs nº. 2021-CT9WN/CEE-ES nº. 208/2021), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 26-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Godofredo  
Schneider, situada na Rua Bernard Schneider, s/nº., Bairro Prainha, município de Vila Velha, ES,  
mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da  
publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos,  
a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos  
- EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo  
seus efeitos a 04 de fevereiro de 2009.

Vitória, ES, 04 de abril de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 de abril de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**